FACULDADE Eficaz
BOLETIM

REVISITANDO A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

RISSARDI, Bruna[1]

Resumo: O tema escolhido foi Deficiência Intelectual. O Objetivo Geral é destacar o trabalho docente de sala regular e de AEE como instrumento relevante no auxílio aos alunos com deficiência intelectual em seu processo de aprendizagem. Sassaki (2006) versa sobre o uso do termo "intelectual"; Ampudia (2011) e Freitas (2014) realçam sobre as dificuldades cognitivas da pessoa com D.I.a autora Justino (2013) analisa e discorre que o principal objetivo da educação, durante muito tempo foi de transmissão de saberes produzidos pelos seres humanos de uma geração para a outra. Ainda Reis (2016, p. 48) menciona que os professores ainda sofrem ao lidar com alunos com deficiência pois não está ainda preparado para conviver com o diferente e ficam assim incomodados. Concluiu-se que há profissionais que ainda rejeitam a inclusão em sua sala, pois não se sentem preparados, precisam acreditar que mais que integrar é incluir e aceitar a diferença de cada aluno e principalmente abraçar a causa do D.I. Um avanço está acontecendo nas Salas de Recursos Multifuncionais em relação ao Atendimento Educacional Especializado onde o professor recebe o aluno da sala comum e complementa o ensino de forma diferenciada, estimulando assim o educando com a deficiência, levando –o ao aprendizado. A metodologia adotada para este trabalho de pesquisa pautou-se em utilizar uma literatura pertinente que expõe documentos que trazem respostas às questões levantadas na problemática do tema. A decisão em pesquisar o tema pautou-se na expectativa de que o leitor possa conhecer com mais profundidade a Deficiência Intelectual dos educandos inclusos nas salas regulares e tudo que permeia esta situação.

Palavras-chave: Deficiência Intelectual. Inclusão. Trabalho docente.

Abstract: The chosen theme was Intellectual Disability. The General Objective to highlight the teaching work of the regular classroom and ESA as a relevant tool in helping students with intellectual disabilities in their learning process. Sassaki (2006) deals with the use of the term "intellectual"; Ampudia (2011) and Freitas (2014) highlight the cognitive difficulties of people with ID author Justino (2013) analyzes and argues that the main objective of education, for a long time, was the transmission of knowledge produced by human beings from one generation to the next. another. Reis (2016, p. 48) also mentions that teachers still suffer when dealing with students with disabilities because they are not yet prepared to live with the different and are thus uncomfortable. It was concluded that there are professionals who still reject inclusion in their classroom, as they do not feel prepared, they need to believe that more than integrating is including and accepting the difference of each student and mainly embracing the cause of the I.D. A breakthrough is taking place in the Multifunctional Resource Rooms in relation to Specialized Educational Assistance, where the teacher receives the student from the common room and complements the teaching in a different way, thus stimulating the student with a disability, leading him to learning. The methodology adopted for this research work was based on using a pertinent literature that exposes documents that provide answers to the questions raised in the problematic of the theme. The decision to research the theme was based on the expectation that the reader could learn more about the Intellectual Disability of the students included in the regular classrooms and everything that permeates this situation.

Keywords: *Intellectual Disability. Inclusion. Teaching work.*

INTRODUÇÃO

O presente estudo é um convite a um mais profundo estudo sobre o aluno com Deficiência Intelectual. A pesquisa por sua vez se delimita ao Ensino Fundamental – Ciclo I. A problemática gira em torno da questão: Como está acontecendo a Educação Inclusiva nas escolas regulares em relação ao aluno com deficiência intelectual? A justificativa é devido a necessidade de se aprofundar nos saberes pedagógicos sobre o que é a Deficiência Intelectual e como deve ser realizado o trabalho dos professores regulares.

Esse problema fixou-se como preocupante na mente de futura especialista diante de uma deficiência que precisa de atenção e estudo para que seja mais conhecida. Pode-se concluir que quando o profissional se prepara melhor, poderá enfrentar os desafios com mais facilidade e obter melhores chances de acerto na atuação com o aluno que tem deficiência intelectual. O Objetivo Geral é destacar o trabalho docente de sala regular e de AEE como instrumento relevante no auxílio aos alunos com deficiência intelectual em seu processo de aprendizagem.

A Metodologia ficou pautada na utilização de literatura pertinente que expõe documentos que trazem respostas às questões levantadas na problemática do tema, através de leituras e fichamentos dos assuntos captados de internet e livros especializados. A decisão em pesquisar o tema pautou-se na expectativa de que o leitor possa conhecer com mais profundidade a Deficiência Intelectual e tudo que permeia esta situação respondendo assim alguns pontos importantes.

1. A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: ALGUMAS DEFINIÇÕES

Deficiência Mental e Deficiência intelectual são termos, e o termo intelectual corresponde ao funcionamento do intelecto sendo assim o mais utilizado atualmente, pois há uma resolução que exige a substituição do termo “mental” por “intelectual”. (SASSAKI, 2006). Ainda, segundo Sassaki (2006):

> O termo Deficiência Intelectual vem sendo utilizado desde 1995 e incorporado no mundo todo. O termo intelectual é mais apropriado por referir-se ao funcionamento do intelecto e não ao funcionamento da mente como um todo e também consiste em melhor distinguir deficiência mental e transtorno mental.
>
> (http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1462-6.pdf)

Outra definição parte de Ampudia (2011):

> Pessoas com deficiência intelectual ou cognitiva costumam apresentar dificuldades para resolver problemas, compreender ideias abstratas (como as metáforas, a noção de tempo e os valores monetários), estabelecer relações sociais, compreender e obedecer às regras, e realizar atividades cotidianas como, por exemplo, as ações de autocuidado. (p.03)

O último manual lançado pela AAIDD (Associação Americana em Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento) em 2010 traz a mudança da terminologia "retardo mental" para "deficiência intelectual". Estava em estudo essa alteração, mas só neste ano é que se entra no consenso sobre o termo para melhor identificar este tipo de deficiência e sem preconceitos. (SHOGREN, 2010):

> Em 2010, foi então publicada a edição do 11º Manual Deficiência Intelectual que incorporou a mudança do termo retardo/deficiência mental com definição: Deficiência intelectual é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado, resolução de problemas), quanto no comportamento adaptativo que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta deficiência se origina antes da idade dos 18 anos. (SHOGREN, 2010, p.06)

De acordo com Freitas (2014):

> Essa deficiência não é considerada uma doença ou um transtorno psiquiátrico, e sim um prejuízo das funções cognitivas causadas por um ou mais fatores que acompanham o desenvolvimento do cérebro. As deficiências intelectuais podem variar de leve à grave.
>
> (https://sites.google.com/site/direitoadiferencaamais/coordenador-de-educacao-especial/materialdeapoio-deficienciaintelectual)

Discorre sobre área de comunicação: "Alguns alunos com deficiência intelectual têm dificuldade de comunicação, acarretando uma maior dificuldade nas relações". (google.com/site/direitodiferencaamais/coordenador-de-educação especial/materialdeapoio-deficienciaintelectual)

Na área socioambiental, comenta-se:

> Em alguns casos, ocorre uma discrepância entre a idade mental e a idade cronológica, porém é preciso ter claro que a melhor forma de promover a interação social é colocar os alunos em contato com seus pares de mesma idade cronológica, para participar das mesmas atividades, para que aprendam comportamentos, valores e atitudes apropriadas para a sua faixa etária.
>
> (https://sites.google.com/site/direitoadiferencaamais/coordenador-de-educacao-especial/materialdeapoio-deficienciaintelectual)

De acordo com Oliveira (2012):

> A deficiência intelectual não pode ser percebida de forma abstrata ou descontextualizada das práticas sociais, assim, ao falar sobre a condição de deficiência intelectual, obrigatoriamente temos algo a dizer sobre as relações entre as pessoas e o processo de

> mediação que se estabelecem circunscritas num contexto cultural, histórico e social, e desta forma, também no da escola, como centro gerador de interpretações que imputa significado às diferenças. (p.16)

O aluno com deficiência intelectual tem os mesmos direitos que seus demais colegas da sala, desta forma a escola deve repensar sua perspectiva e ter mais responsabilidade com a formação de todos e só assim se tornará um elemento essencial para a transformação social. (OLIVEIRA, 2012)

2. O TRABALHO COM A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

2.1 FORMAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOCENTES PARA O AEE

Segundo BRASIL, 2011: "Todo aluno no Brasil, desde a educação infantil até a educação superior, tem direito ao Atendimento Educacional Especializado". (RODRIGUES, 2018).

O Decreto presidencial 7611 de 2011, estabeleceu em seu artigo 8º os objetivos do AEE. Promover a formação continuada para os professores do AEE e do ensino comum, bem como para a comunidade escolar geral. Quanto à Especialização docente para atuação na Educação Especial, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, no artigo 18, § 1º versa:

> 1º São considerados professores capacitados [...] aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, que foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequado ao desenvolvimento de competências e valores para [...] perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar e educação inclusiva.
>
> 2º Os professores especializados em educação especial deverão comprovar formação em cursos de licenciatura em Educação Especial ou em uma área específica ou complementação de estudos de pós-graduação em área específica da educação especial. (BRASIL, 2001).

Quanto às atribuições para uma atuação no AEE, o professor deverá:

a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;

b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;

d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

e. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o Soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;

h. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;

i. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros. (BRASIL, 2009, p. 115).

Conclui-se após a leitura, que o AEE é garantido por lei e caso não seja oferecido, cabe denúncia no Ministério Público e ter seu direito atendido.

2.2 O TRABALHO PEDAGÓGICO

De acordo com Justino (2013, p. 73) “o principal objetivo da educação, durante muito tempo foi de transmissão de saberes produzidos pelos seres humanos de uma geração para a outra”. Ainda afirma a mesma autora:

> O universo da educação, a utilização de recursos didáticos e da tecnologia inovadora, somados à prática pedagógica adequada, busca despertar o interesse para o aprendizado, pois oferecem um conjunto importante e ferramentas de comunicação e informação, tornando-se assim um componente essencial de pesquisa e um potente instrumento de ensino/aprendizagem para o professor. (p. 74)

Para se realizar um trabalho de qualidade para o aluno com deficiência, a organização do espaço da sala é importante para que seja um ambiente que favoreça a aprendizagem de todos. Organizar em duplas ou individualmente os alunos ou extraclasse é relevante e o professor deve analisar e pôr em prática as formas pelas quais a aprendizagem acontece.

O uso de materiais concretos e imagens favorece a aprendizagem na deficiência intelectual, pois auxiliam nos aspectos da percepção e observação. Assim cabe ao professor planejar aulas motivadoras fazendo mudanças se necessárias para que atenda seu aluno de forma funcional. (JUSTINO, 2013)

De acordo com a CENP, (2013, p. 65) "O trabalho pedagógico no interior das classes comuns deve ser direcionado a todos os alunos, todos são capazes de aprender", cada qual no seu nível". A UNICEF ressalta que mesmo aqueles alunos que têm deficiência intelectual são capazes de aprender. Segundo Ropoli et.al. (2010)

> É frequente a escola seguir outros caminhos, adotando práticas excludentes e paliativas, que as impedem de dar o salto qualitativo que a inclusão demanda. Elas se apropriam de soluções utilitárias, prontas para o uso, alheias à realidade de cada instituição educacional. Essas práticas admitem: ensino individualizado para alunos com deficiência e/ou problemas de aprendizagem; currículos adaptados; terminalidade específica; métodos especiais para ensino, avaliação diferenciada; categorização e diferenciação dos alunos; formação de turmas escolares buscando a homogeneização dos alunos. (p. 15)

No regimento que prevê a Educação Para Todos (UNICEF, 1991) a criança deficiente, bem como as outras ditas "normais" têm o direito de aprender, independentemente de sua condição social, financeira ou física". (REIS, 2016)

Quanto ao trabalho docente com a deficiência intelectual, vale mencionar que já se sabe que a LDB (BRASIL, 1996) garante a frequência do educando na sala de recursos de AEE (Atendimento Educacional Especializado) e que este está também na classe regular. Diante deste fato, faz-se necessário o professor da classe regular oferecer uma educação alicerçada nos conteúdos no currículo e formas mais diversificadas de ensino com mais possibilidades de aprendizagem para o educando com Deficiência Intelectual. (REIS, 2016). Ainda, conforme Reis (2016, p. 48)

> Constata-se que os professores não estão acostumados a lidar com o diferente. Analisar o contexto da diversidade e das diferenças humanas, é mister sinalizar o foco de atenção para a forma como os seres humanos lida com elas. A verdade é que não estamos acostumados "com o diferente". Remete algo que pode causar singularidade, incomodidade. Pode-se dizer que, muitas vezes, não é o fato da diferença que causa a estranheza, mas a expectativa de romper com o esperado, a quebra de expectativa. Neste sentido, se o professor não vislumbrar e reconhecer o aluno, como um sujeito capaz de crescimento e de interação social em todos os aspectos, respeitando sua especificidade e seus limites, reafirmará uma pedagogia negativa respaldada em concepções de incapacidade ou incompetência. Portanto, para incluir é preciso em primeiro lugar aceitar, querer e buscar desenvolver sua aprendizagem significativa, respeitando suas limitações, e integrando-o no convívio social.

O mesmo autor finaliza: “Para isso, exige do professor um olhar “além” do vivenciado na atuação, é entender a diversidade como parte da natureza humana, e compreender a deficiência”.(p. 49)

As pessoas com Deficiência Intelectual têm o seu ritmo de compreender, pensar, falar, ouvir e viver, assim, como as pessoas que não estão dentro dessa categoria, mas, fazem o mesmo percurso no caminho da aprendizagem escolar. Pais e professores devem compreender se trata de um processo lento e não como incapacidade. (MANTOAN, 2011)

A educação das crianças com deficiência intelectual busca romper barreiras que dificultam a aprendizagem e sua participação e seguir diminuindo as desigualdades de oportunidades proporcionando melhoria nas condições de ensino, desenvolvimento e qualidade, pautada no respeito. O professor deve valorizar o lúdico na deficiência intelectual, pois proporciona ao eduando o equilíbrio entre a imaginação e a lógica, e enriquece a sua boa comunicação inter e intrapessoal. (MANTOAN, 2011). Ainda segundo Mantoan (2011, p. 76),

> O planejamento para o trabalho com o aluno que apresenta deficiência intelectual deve partir de interesses e habilidades; deve-se evitar treino, ou seja, atividades concretas facilitadas e repetitivas. A ação sobre o objeto sem significação precisa ser evitada para que haja construção do conhecimento; assim, se deixa de negar a pessoa com deficiência intelectual o acesso ao plano abstrato e simbólico da compreensão.

Acrescenta-se que escolas e professores têm que abrir possibilidades de mudanças, inclusive no que se refere ao que é aprender, o que é ensinar e, sobretudo como a criança aprende, pois, as deficiências nunca vão deixar de existir. Pode-se deduzir que não basta acolher a criança com deficiência intelectual, mas o fundamental é garantir que ela aprenda e avance.

O professor que tem um aluno com deficiência intelectual precisa de um professor a mais como apoio, pois este tem dificuldade de escrever, ler, calcular e isso compromete seu progresso acadêmico. Infelizmente o país ainda não dispõe deste aparato em todas as escolas. As redes municipais e estaduais carecem de infraestrutura para acolher deficientes, já existem escolas com equipes organizadas e professores capacitados, psicopedagogos institucionais e clínicos que assessoram o trabalho na inclusão de alunos com todas as deficiências. (MANTOAN, 2011)

O professor da classe regular deve ter uma afinidade e um contato próximo com o especialista do AEE bem como com a família do aluno com deficiência. Essa proximidade tende a ser um passo importante rumo a uma proposta pedagógica de qualidade articulada com a família. (MANTOAN, 2011)

Conhecer o contexto familiar quer dizer que a escola está levando em conta a singularidade do aluno com deficiência intelectual. Interessante apontar inclusive a necessidade diária de dar direito ao aluno com deficiência de se expressar, ouvir suas percepções, seus sonhos, observar suas vontades, compreender seus sentimentos e respeitar suas decisões (MILANEZ, 2013)

De acordo com a Secretaria de Educação (SÃO PAULO, 2012) o professor na inclusão, deve:

- Tratar o aluno de maneira natural, não adotando atitudes superprotetoras, infantilizada ou de rejeição;
- Respeitar sua idade cronológica, oferecendo atividades compatíveis relacionadas ao que está sendo ensinado aos demais; incentivar autonomia nas atividades;
- Estabelecer objetivos, conteúdos, metodologias, avaliação e temporalidade de acordo com a necessidade;
- Dividir as instruções em etapas, olhando nos olhos;
- Respeitar o ritmo de aprendizagem oferecendo desafios ; repetir instruções/atividades em situações variadas, de forma diversificada;
- Estabelecer regras com o grupo procurando ressaltar a qualidade; reforçar comportamentos adequados; e apresentar os espaços físicos construindo referencias que os torne mais familiares. (s.p.)

Pode-se concluir diante disso, que não há um método ou receita no trato da criança com deficiência intelectual na escola, porém o professor deve refletir sobre seus métodos, estratégias, mudanças de roteiro e técnicas para desta forma poder então contribuir com a aprendizagem.

O preparo e a vontade de vencer barreiras é relevante para auxiliar o educando com deficiência intelectual, durante o processo educativo que é cheio de descobertas e conquistas para esse aluno.

Conforme o artigo 13 da Resolução nº 04/2009, as ações do professor do Atendimento Educacional Especializado abarcam:

I – Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – Elaborar e executar plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III – Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais. (p. 98)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o trabalho de leitura e análise crítica pôde-se concluir o quanto foi importante a pesquisa para aprimoramento do aprendizado e fundamental para uma melhor atuação como especialista em Psicopedagogia.

Os objetivos foram alcançados em plenitude onde se construiu conhecimentos importantes. Seja como especialista ou como pedagoga, não estou só e sei que ainda há muito a fazer para resgatar a cidadania dos alunos com deficiência intelectual. Necessário romper com velhos paradigmas que criança com deficiência intelectual não aprende, mas saber que pensamentos levam tempo para serem modificados, contudo aos poucos se percebe que o país está caminhando para ações mais inclusivas e estão mais receptivos.

Os professores ainda encontram dificuldade de aceitação e não tem o preparo adequado para atuarem numa classe comum e carecem mais de orientações, preparo e cursos de formação continuada. Tais preparações docentes estão garantidas nas leis, mas regularmente não são cumpridas e o professor tem que se virar sozinho.

Não basta satisfazer as necessidades de aprendizagem de todos, mas saber que pessoas tem necessidades e aprendizagem com ritmos diferentes e isso demanda preparo docente, conteúdos bem-preparados e métodos facilitadores para que tudo ocorra de forma bem positiva e o aluno tenha bom desempenho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

AMPUDIA, R. **O que é deficiência intelectual?** Revista Nova Escola, V.1, Agosto/ 2011.

BRASIL, Decreto Nº 7.611, de 17 DE NOVEMBRO de 2011 **– Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências**, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm#:~:text=dezembro%20de%202005.-,Art.,e%20altas%20habilidades%20ou%20superdota%C3%A7%C3%A3o.

Acesso em 14 ag.2020.

BRASIL. CNE. **Conselho Nacional de Educação,** Câmara de Educação Básica. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf. Acesso em 10 ag.2020

BRASIL. **Lei n. 12.976, de 4 de abril de 2013**. Altera a lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dá outra providência. Brasília, 2013.Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>. Acesso em19 ag.2020.

BRASIL, LDB. **Lei de Diretrizes e Bases 9394/96.** 20 de Dezembro de 1996. MEC Secretaria de Educação.

Disponivel em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671972000100158. Acesso em 12 ag.2020.

FREITAS, S. **Deficiência intelectual.** 2014. Artigo publicado.

Disponível em: https://sites.google.com/site/direitoadiferencaamais/coordenador-de-educacao-especial/materialdeapoio-deficienciaintelectual). Acesso em 22 ag.2020.

JUSTINO, M.N. **Pesquisa e recursos didáticos na formação e prática docentes.** Curitiba: Intersaberes. 2013.

MANTOAN, M. T. E. **O Atendimento Educacional Especializado na educação inclusiva.** In: MEC. Inclusão: Revista de Educação Especial, v. 5, n. 1. Brasília: Secretaria de Educação Especial, jan/jul, 2011.

MILANEZ, S. G. **Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

OLIVEIRA, A. A. S. **Deficiência Intelectual: os sentidos da cultura, da história e da escola.** Secretaria Municipal de Educação – São Paulo: SME/DOT, 2012.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,** 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em 05 ag. 2020.

REIS, A.A. **Educação ambiental e educação inclusiva**: possíveis conexões. Dezembro/2016.

Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/4823/1/ANDERSON_ARAUJO_REIS.

Acesso em: 22 ag. 2020.

RODRIGUES, L. **Atendimento Educacional Especializado:** a verdade do AEE na escola.

Disponível em: https://institutoitard.com.br/atendimento-educacional-especializado-a-verdade-do-aee-na-escola/. Acesso em 25 ag. 2020.

ROPOLI, E. A.*et al.* **Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva.** Brasília, 2010.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12625&Itemid=860>. Acesso em: 29 ag. 2020.

SASSAKI, R. K. **Atualizações semânticas na inclusão de pessoas: Deficiência** mental ou intelectual? Doença ou Transtorno Mental? Revista Nacional de Reabilitação, ano IX, n. 43, mar. /abr. 2006, p.9-10.

SHOGREN, K. **A. Deficiência intelectual: definição, classificação e sistemas de apoio.** Washington (DC): AAIDD, 2010. Disponivel em: http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/Publicacoes_Cape/P_4_Deficiencia_Intelectual.pdf. Acesso em 20 ag. 2020.

UNICEF. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** Jomtiem, 1991**.** Disponível em:htpp://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>.

Acesso em 16.ag.2020.